



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 239/2022

Data: 18 de abril de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as providências devidas visando ampliar o roteiro e ao mesmo tempo definir os horários do transporte coletivo urbano a ser realizado no Bairro Recanto Feliz.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a tomar as providências devidas visando ampliar o roteiro do transporte coletivo urbano.

A sugestão é para que o transporte coletivo urbano também seja realizado até as vias públicas do Bairro Recanto Feliz, onde muitos munícipes não possuem veículos e gostariam de utilizar o ônibus para deslocamento diário.

O ideal seria definir os horários em que o ônibus chega e parte do Bairro Recanto Feliz, permitindo assim que os munícipes se organizem da melhor forma possível.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que alegrará dezenas de famílias de rondonenses que residem no Bairro Recanto Feliz.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de abril de 2022.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
Vereador